

Judiciário Estadual de 10.02.2017, disponível no sítio do TJGO na presente data, estará afastado(a), em razão de férias, nos períodos de 1º.2 a 2.3.2017 e de 2.3 a 31.3.2017;

Considerando o disposto nos arts. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. ANDRÉ RODRIGUES NACAGAMI, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cidade Ocidental, para substituir na jurisdição eleitoral da 042ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 13.2 a 1º.3.2017 e no dia 14.3.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar a Dra. SIMONE PEDRA REIS, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cidade Ocidental, para substituir na jurisdição eleitoral da 042ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 2 a 13.3.2017, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2017.

Desa. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Presidente

PORTRARIAS

PORTRARIA Nº 045/2017/PRES-TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009 e,

Considerando a decisão proferida no PAD 685/2017, RESOLVE, ad referendum do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. ALGOMIRO CARVALHO NETO, Juiz Eleitoral da 141ª ZEGO de Anápolis, para exercer o encargo de Diretor do Fórum Eleitoral do referido município no período de 15.02.2017 a 14.02.2018, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2017.

Desa. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Presidente

PORTRARIA Nº 043/2017/PRES-TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a mensagem eletrônica do chefe de cartório da 140ª Zona Eleitoral de Rio Verde de 9.2.2017, informando que a Dra. Lília Maria de Souza não encontra-se usufruindo férias;

Considerando o art. 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 037/2017/PRES-TRE-GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2017.

Desa. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

Presidente

PORTRARIA Nº 042/2017/PRES-TRE-GO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,